

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – JANEIRO/2026

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 14	As Prefeituras, Câmaras, Fundos e Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes devem enviar o movimento contábil isolado e conjunto referente ao mês de novembro de 2025 (balancetes isolados e conjuntos).	Comunicado SDG n.º 67/2025 do TCE-SP.
Até dia 14	As Prefeituras, Câmaras, Fundos e Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes devem encaminhar a Folha Ordinária e o Resumo da Folha, por meio da Fase III do AUDESP, relativos ao mês de novembro de 2025.	Comunicado SDG n.º 67/2025 do TCE-SP.

GEPAM, 13 de janeiro de 2026.

